



PUBLICAÇÃO

ESTADO DE SERGIPE MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO GABINETE DO PREFEITO

Publicado (a) em 02/05/17

Canindé de São Francisco.

02 de maio de 2017

PORTARIA Nº 700/2017

De 02 de maio 2017

Grezeteckia da Silva
Diretora de Departamento
MAT. 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar nº. 01, de 30 de dezembro de 2002 art. 52 A 64;

RESOLVE:

Art. 1º Concede 30 (trinta) dias de férias a (o) servidor (a) Sr.^(a) **MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1.086.718, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 585.447.805-63, ocupante do cargo de **ATENDENTE DE CONSULTÓRIO MÉDICO ODONTOLÓGICO**, símbolo **N-III**, matrícula nº 6271, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**.

Art. 2º As férias de que trata o Art. 1º correspondem ao período aquisitivo de 09/09/2015 a 08/09/2016, e terá início a partir de 03/04/2017, com término previsto para o dia 02/05/2017, devendo o (a) aludido (a) servidor (a) retornar às suas atividades funcionais em 03/05/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 02 de maio de 2017.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal